

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 128/2023 DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às dezenove horas e seis minutos, foi realizada, de forma presencial a 2ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa do mês de maio da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Robson Idelbrando Frazão e Secretariada pelo Sr. Secretário, Vereador Mário Sérgio Pereira, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner. Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e rezarem a oração universal do Pai Nosso, e logo após o Presidente convidou o Vereador Valdeci para fazer uma oração. Continuando em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata da 1ª Reunião Ordinária do dia 2 de maio de 2023. Não havendo observações a ata foi aprovada. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura das correspondências recebidas, sendo registrado o seguinte: -Ofício n.º 030/PREVIBAM/2023 da Superintende do PREVIBAM, informando sobre os requisitos mínimos que os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVIBAM devem atender, em atenção aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, ocasião em que solicitou ao Sr. Secretário Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura das Matérias do Expediente: 1- PROJETO DE LEI N.º 019/2023 (Vereadores Valdeci e Augusto), que inclui compulsoriamente o uso do Mel Puro de Abelhas Apis Mellifera na Merenda Escolar nas Escolas e Creches da Rede Pública no Município de Bambuí/MG, o qual foi repassado às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 2- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023 (Vereador Valdeci), que dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG (Sr. Adeides Pereira), o qual foi repassado à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias. 3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023 (Vereador Mário Sérgio), que dispõe sobre a Concessão do Título Amigo de Bambuí/MG (Sr. Jonh Wercolles de Moraes), o qual foi repassado à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias. 4- REQUERIMENTO N.º 026/2023 (Vereador Valdeci), o qual requer como Secretário Suplente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, 'VISTA' por mais 7 (sete) dias no PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2023-CMB (Mesa Diretora), que regulamenta e disciplina sobre o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências. 5- INDICAÇÕES N.º 091/2023, 092/2023 e 093/2023 (Vereador Anderson), o qual sugere a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos o seguinte: - a retomada da iluminação da Praça Amaziles Silva, em frente a Auto Escola Real, onde já se encontra um poste de iluminação de led; a colocação de uma rotatória em frente ao acesso ao clube AABB para melhor organização de entrada e saída de veículos do referido clube; e a pavimentação da rua em frente à loja de tratores Rural Centro, afim de que se faça um entorno com mão e contramão de direção, facilitando e melhorando o fluxo de veículos que tem como direção o bairro Sagrado Coração de Jesus e o bairro Jardim América. 6- INDICAÇÃO N.º 094/2023 (Vereadora Priscila), a qual sugere a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a limpeza e capina da Rua Antônio Cândido, no Bairro Santana (Casas Populares). 7- INDICAÇÕES N.º 095/2023 e 096/2023 (Vereador Elair), o qual sugere a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos o seguinte: - o patrolamento das estradas que dão acesso aos Povoados de Posses, Cerrado e Gorduras e uma operação tapa buracos na Rua Joadelívio Roberto da Silva, na altura do n.º 41. 8- INDICAÇÃO N.º 097/2023 (Vereador Augusto), o qual sugere a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a manutenção no bueiro localizado na esquina da Rua Olhos d'água com a Praça Tancredo Neves. 09- INDICAÇÃO N.º 098/2023 (Vereador Deone), o qual sugere a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos o retorno do contêiner com coleta periódica do lixo na Praça Omar Chaves. 10- PARECER FAVORÁVEL: - COMISSÃO DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 017/2023 (Executivo), que revoga na sua totalidade a Lei n.º 1.727, de 08 de abril de 2002. 11- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos, Assistência Social, Bem Estar Social e Segurança Pública, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 018/2023 (Vereadores Priscila, Robson, Elair e Lécio), que estabelece as Políticas Públicas para a Segurança Escolar nas Creches e Instituições Públicas e Privadas de Ensino, no âmbito do Município de Bambuí e dá outras providências. Neste momento, o Vereador Augusto solicitou o uso da palavra e pediu ao Sr. Presidente que consultasse o Plenário quanto a apresentação/tramitação ainda nesta reunião de um Projeto de Resolução para prorrogar o prazo de vigência da Comissão de Ética, que se expira no dia 10 de maio de 2023, para que os membros da referida comissão possam analisar os fatos e emitir o Relatório



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

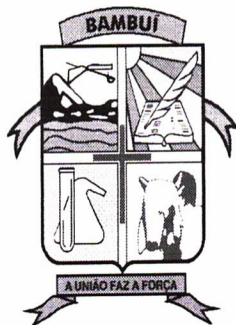
CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Conclusivo ao Plenário. A seguir, o Sr. Presidente consultou o Plenário e este deliberou quanto a tramitação do Projeto de Resolução para alterar o prazo de vigência da Comissão de Ética, ocasião em que suspendeu a reunião para que a matéria fosse redigida. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2023-CMB (Mesa Diretora), que altera o Art. 2º da Resolução n.º 004/2023-CMB, que dispõe sobre a Criação da COMISSÃO DE ÉTICA e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas para emissão de pareceres ainda nesta reunião. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a reunião para que os Senhores Vereadores pudessem se reunir e emitir os pareceres. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário Vereador Mário Sérgio que fizesse a leitura dos pareceres, conforme a seguir: -PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2023 (Mesa Diretora), que altera o Art. 2º da Resolução n.º 004/2023-CMB, que dispõe sobre a Criação da COMISSÃO DE ÉTICA e dá outras providências. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente, passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Mário Sérgio deu ciência aos vereadores sobre a obra de bloquetes perto da Natucentro, que havia parado no período das chuvas, mas já foi reiniciada hoje. Informou ainda que já chegaram novos maquinários, como rolo compressor e compactador, faltando o caminhão prancha e outros maquinários para fazer a força tarefa nas estradas rurais. Parabenizou o pessoal do Rotary e todos que promoveram o evento da Comida de Boteco, fomentando o comércio local; parabenizou ainda os participantes e disse que isso é importante para a cidade, além do trabalho social realizado. Falou do lançamento da Expô Bambuí e que o Sindicato alugou o Parque de Exposição para as empresas Bezz Eventos e Edidany Barbosa, para fazer a exposição agropecuária, uma festa tradicional. Disse que mexe com eventos a vida toda e que os shows divulgados são bons. Disse que o prefeito Olívio atendeu ao pedido de diversas pessoas com a realização de um show evangélico, atendendo vários segmentos. 2- Vereador Lécio também falou dos shows da exposição e disse que o presidente do Sindicato informou que há alguns detalhes que impedem de trazer um show bom, devido às reformas necessárias, além do fato de que as empresas contratam shows com, no máximo, 2 (dois) ou 3 (três) meses de antecedência, o que impede que venham artistas melhores. Sugeriu que a direção do Sindicato faça uma licitação para os 4 (quatro) anos, possibilitando a contratação antecipada dos artistas de mais expressão. Disse que há muita gente reclamando e que não estão errados, mas essa falha prejudica a qualidade. 3- Vereador Augusto pediu que a Secretaria de Obras verifique a colocação de caçamba e coleta de lixo em alguns locais, como a



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

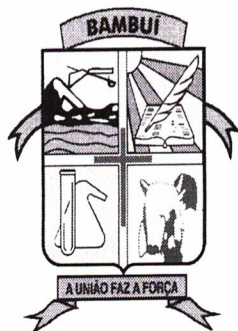
CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Pracinha dos Açudes, por exemplo. Sobre o piso salarial dos professores, disse que é importante um parecer, uma resposta do Executivo, pois quase todas as cidades da região estão pagando, inclusive até o governo Zema. Deixou um abraço a todas as mães da cidade de Bambuí e da região, que sempre amparam e dão um caminho positivo aos filhos. 4- Vereador Valdeci disse que não deseja ser mal interpretado pelos demais vereadores, mas visando uma melhoria na apresentação dos trabalhos, sugeriu que a Mesa Diretora se reúna e delibere sobre a ausência no plenário, pois nesse momento, 5 (cinco) vereadores não estão no plenário e esse é um papel feio para nós e dá uma sensação de desinteresse, que é percebida pelos que nos assistem. Disse saber que o prefeito Olívio vem cumprindo suas obrigações no que diz respeito ao pagamento dos servidores, em dia, bem como os reajustes e pediu que essa Casa faça um requerimento ao prefeito, para saber o motivo de ainda não ser executado o que determina a Lei nº 11.738, que regulamenta o pagamento do piso nacional para o Magistério Público da Educação Básica. Disse que quando os servidores estão motivados, a prestação de serviço é ainda melhor à população e, se é de direito, isso deve ser pensado. Deixou os parabéns pelo Dia das Mães e pediu que Deus abençoe cada mãe. Sobre a manutenção das estradas, disse que as máquinas estão chegando, mais ainda falta o planejamento de execução e espera que, em breve, as estradas rurais sejam recuperadas. Pediu à Secretária Mirian que verifique a mudança de local e a necessidade do recolhimento dos coletores de resíduos, na praça do Jesão, que estão em frente à Igreja. 5- Vereador Deone disse que os vereadores foram procurados de forma organizada, sobre o pagamento do piso salarial da Educação, cujo reajuste de 14,95% (catorze vírgula noventa e cinco por cento) foi determinado por uma portaria do MEC, enquanto os servidores da Educação no município receberam pouco mais de 6% (seis por cento). Disse que o piso é lei e não há justificativa para que não seja cumprida essa determinação pelo Executivo Municipal. Disse que o Estado de Minas anunciou que o piso será pago a partir de maio, retroagindo a janeiro, por determinação do MEC; afirmou que, caso o município não haja recursos fazer esse pagamento, deve ser requerido ao FNDE, mas que não é o caso do município, que possui receita. Citou o saudoso Leonel Brizola, que afirmou que cara não é a educação, mas a ignorância e fez um apelo para que este seja pago o mais rápido possível, pois Educação não é despesa, mas investimento. Falou do contêiner na Praça Trajano Xavier Ribeiro, que fica próximo à igreja e cujo conteúdo não é coletado nos finais de semana; pediu uma solução para a situação, talvez mudando o local ou recolhendo aos finais de semana. Vereador Valdeci concordou com as colocações e disse que talvez seja interessante colocar outra caçamba e vereador Lécio disse que uma campanha educativa é importante, para que as pessoas acondicionem de forma melhor. Vereador Mário Sérgio esclareceu que o piso nacional da Educação Bambuí já está pagando, mas estes 14% (catorze por cento) não é uma lei, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

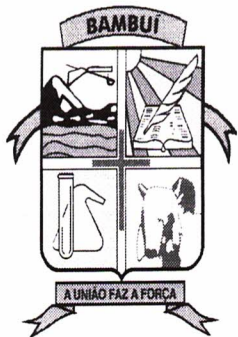
CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

uma resolução e, com a redução do número de habitantes, a receita do município vai cair cinco milhões, o que interfere no pagamento desse valor. Disse que o piso que será feito pelo governador não será de 30% (trinta por cento), mas de 14% (catorze por cento) e que seria importante chamar o prefeito Olívio e o secretário Ronaldo, para explicar a razão pela qual não irá pagar. Vereador Valdeci disse que o reajuste de 6% (seis por cento) ele já concedeu quando reajustou o salário do secretariado e a diferença está em 8% (oito por cento). 6- Vereadora Priscila parabenizou pela organização do evento da Comida de Boteco, algo importante para a economia do município. Solicitou à Secretaria de Obras a manutenção dos brinquedos na Pracinha do Jesão. Sobre as caçambas, disse que já falou sobre a instalação em vários bairros e que, na sua opinião, o problema não é mudar de lugar, mas fazer uma campanha educativa com a população e aumentar o número de caçambas ou fazer o recolhimento do lixo nos finais de semana. Disse que conversou com o secretário Ramon, sobre a manutenção das quadras e já foi feito o processo licitatório, para que em breve sejam feitas as melhorias. Parabenizou todas as mães, especialmente à sua mãe. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente parabenizou todas as mães, em especial à sua. Disse que esta Casa está trabalhando para trazer muitas alegrias para a população e que tem recebido muitos elogios de pessoas de outras cidades, de que Bambuí está bonita, bem cuidada, graças à parceria entre o Executivo e o Legislativo. Disse que muitos de Bambuí criticam, mas os elogios são importantes para saber que estamos no caminho certo. Pediu ao Executivo que olhe mais pelo pessoal da feirinha, que hoje é um patrimônio, um ponto turístico que deve ser melhorado e incentivado. Vereador Valdeci disse que é preciso que o pessoal da feirinha organize a Associação deles, para receber kits feiras, veículo, a cobertura, o que irá fortalecer. Vereador Deone disse que eles já possuem essa associação, criada no final do ano passado, com a ajuda da Emater e dele mesmo, faltando o período para conseguir ser de Utilidade Pública. Prosseguindo à reunião, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -REQUERIMENTO N.º 026/2023, o qual foi aprovado. 2- COLOCADAS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -INDICAÇÕES N.º 091/2023 a 098/2023, as quais foram aprovadas. 3- Devido a deliberação do Plenário COLOCO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2023 (Mesa Diretora), que altera o Art. 2º da Resolução n.º 004/2023-CMB, que dispõe sobre a Criação da COMISSÃO DE ÉTICA e dá outras providências, o qual foi aprovado. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Robson Idelbrando Frazão, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às vinte horas e trinta minutos e eu, Vereador Mário Sérgio Pereira, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida,



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 8 de maio de 2023.

elo S. K.

*Augusto Silva da Costa Neto, Democratas do Toledo
Eduardo Henrique Alves, Anderson Nogueira da Silva Santos.*

*Leandro José da Silva, Valdeci da Rocha.
Gerson Aparecido de Carvalho, Valdeir dos Santos Dias Júnior*

*Wesley Cristina Pedro de Oliveira
Robson Edilson de Souza*